

Diário Oficial da União – Nº 140 – Seção 1 – p. 71

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES DE 19 DE JULHO DE 2019

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL 100.2015.000001
EMENTA. PIC. IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO
PROSUB. SUSPEITA DE PAGAMENTO DE PROPINA. MATÉRIA OBJETO
DE APURAÇÃO PELA OPERAÇÃO LAVA JATO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS
DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Procedimento Investigatório Criminal instaurado pela PJM Rio de Janeiro/RJ para apurar o teor de notícia de irregularidades no Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha do Brasil (PROSUB). Declínio de atribuições em favor da PGJM. Supostas práticas corruptivas descortinadas no âmbito da Operação Lava Jato, a partir de declarações de colaboradores, sem menção expressa a influências concretas no âmbito do Comando da Marinha ou de suas unidades subordinadas responsáveis pelo Programa. Afastamento do sigilo bancário da empresa parceira contratada. Resultado que não trouxe elementos úteis à apuração. Ausência de indícios concretos de envolvimento de militares da Marinha. O PIC não se presta a “auditar” o PROSUB, tarefa que é reservada constitucionalmente ao TCU. Arquivamento determinado pelo PGJM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

Diário Oficial da União – Nº 140 – Seção 3 – p. 97

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2019

Termo de Credenciamento nº 1700/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e REBECCA FEILENBERGER DE OLIVEIRA MARTINS SAFATLE. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.18.000.001157/2019-81. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2019NE000023, de 01/02/2019. Vigência: 10/07/2019 a 09/07/2024. Assinatura: pelo Credenciante, Marcíus Correia Lima, pelo Credenciado, Rebecca Feilenberger de Oliveira Martins Safatle.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1682/2019

Termo de Credenciamento nº 1682/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a IMAM - INSTITUTO DE MAMAS DO AMAZONAS LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento, no município de Manaus/AM. Processo: 1.13.000.000534/2019-41. Modalidade: Inexibibilidade de licitação - “Caput” do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2019NE000115, de 29.01.2019, Elemento de despesa no MPT: 33.90.39.

Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2019NE000027, de 10.01.2019, Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2019NE000024, de 03.01.2019, Elemento de despesa no MPDF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDF: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDF: 2019NE000123, de 06.02.2019. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2019NE000220, de 18.02.2019. Vigência: 02/07/2019 a 01/07/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado IVETE MELO PEIXOTO DE FRANÇA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1685/2019

Termo de Credenciamento nº 1685/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e MEG MEDICINA EM GRUPO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.001390/2019-11. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019. Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado EDELZUITA GUIMARÃES CAMINHA DE CASTRO.